

REGRAS OFICIAIS MARATONA AQUÁTICA



2017-2021

Documento revisado em 1 fevereiro 2018





Regras Oficiais de Maratona Aquática 2017 – 2021



Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Presidente

Miguel Carlos Cagnoni

Vice-Presidente

Luiz Fernando Coelho

Diretor Geral de Esportes

Renato Cordani

Coordenador Geral

Prof. Ricardo Prado

Supervisor Técnico de Maratona Aquática

Sul/Sudeste/Centro-Oeste

Prof. Ricardo Ratto

Supervisor Técnico de Maratona Aquática

Norte/Nordeste

Prof. Alexandre Nina

E-mail oficial

maratona@cbda.org.br

*De acordo com o Estatuto da FINA, Letra C6,
em caso de dúvida na tradução da regra para a
língua portuguesa prevalecerá a regra original em inglês*

Tradução

Prof. Ricardo Ratto

Diagramação

Julian Romero

OWS 1 – DEFINIÇÕES

OWS 1.1 – NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS (“OPEN WATER SWIMMING”) deve ser definida como qualquer competição realizada em rios, lagos, oceanos ou canais, exceto para eventos de 10 km.

OWS 1.1.1 – MARATONA AQUÁTICA (“MARATHON SWIMMING”) deve ser definida como qualquer evento de competição em Águas Abertas na distância de 10 km.

OWS 1.2 – A idade limite para todos os eventos de águas abertas da FINA deve ser de no mínimo 14 anos de idade. A idade para todos os competidores deve ser considerada na data de 31 de dezembro do ano da competição.

OWS 2 – OFICIAIS DE ARBITRAGEM

Os seguintes oficiais deverão ser indicados em competições de Maratonas Aquáticas:

- Um Árbitro Chefe (“*Chief Referee*” – um por prova)
- Árbitros (“*Referees*”) (mínimo de 2, árbitros adicionais proporcionalmente ao número de inscritos na prova)
- Chefe de Cronometristas mais 2 Cronometristas (“*Timekeepers*”)
- Chefe dos Juízes de Chegada mais 2 Juízes de Chegada (“*Chief Finish Judge*” / “*Finish Judges*”)
- Diretor de Segurança (“*Safety Officer*”)
- Diretor Médico (“*Medical Officer*”)
- Diretor de Percurso (“*Course Officer*”)
- Diretor de Prova (“*Clerk of the Course*”)
- Juízes de Prova (“*Race Judges*”) (um por competidor) exceto para eventos com 10 km ou menos
- Juízes de Volta/Contorno (“*Turn Judges*”) (um por alteração de percurso)
- Juiz da Plataforma de Alimentação
- Juiz de Partida / Largada (“*Starter*”)
- Anunciador (“*Announcer*”)
- Secretário/Anotador (“*Recorder*”)

Nota: Nenhum Oficial de Arbitragem poderá atuar em duas funções simultaneamente. Eles só poderão assumir uma nova função depois que todas as obrigações pertinentes à função anterior tenham sido cumpridas.

OWS 3 – DEVERES DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM

O Árbitro Chefe deve:

OWS 3.1 – Possuir total controle e autoridade sobre todos os oficiais, aprovar suas designações, bem como instruí-los a observar todos os regulamentos ou características especiais da competição. Deve também fazer prevalecer todas as regras e decisões da FINA e decidir todas as questões relativas à condução da competição em andamento, bem como ter a palavra final sobre os casos que não estejam de algum modo contemplados por estar regras.

OWS 3.2 – Ter autoridade para intervir na competição a qualquer momento para assegurar que as Regras da FINA sejam observadas.

OWS 3.2.1 – Em caso de condições perigosas que comprometam a segurança dos nadadores, bem como a dos árbitros, em conjunto com o Diretor de Segurança, ele pode parar a prova.

OWS 3.3 – Julgar todos os protestos relativos à competição em andamento.

OWS 3.4 – Decidir nos casos em que a decisão dos juízes e os tempos registrados não coincidam.

OWS 3.5 – Sinalizar aos nadadores, com uma bandeira erguida e emitindo curtos silvos no apito que a largada é iminente e quando satisfeito apontar a bandeira para o Juiz de Largada indicando que a competição pode começar.

OWS 3.6 – Desclassificar qualquer nadador por violação das regras que ele mesmo observe ou quando for comunicado por outro oficial autorizado.

OWS 3.7 – Assegurar que todos os árbitros necessários à condução da competição estejam nos seus respectivos postos. Ele pode indicar substitutos para os faltosos, que sejam incapazes de agir ou que se mostrem ineficientes. Ele pode indicar árbitros adicionais se considerar necessário.

OWS 3.8 – Receber todos os relatórios, antes da largada, do Diretor de Prova, do Anotador, do Diretor de Percurso e do Diretor de Segurança para garantir que todos os nadadores sejam contados.

Os Árbitros (“Referees”) devem:

OWS 3.9 – Ter autoridade para intervir na competição a qualquer momento para assegurar que as Regras da FINA sejam observadas.

OWS 3.10 – Desclassificar qualquer nadador por violação das regras que ele mesmo observe.

O Juiz de Largada (“Starter”) deve:

OWS 3.11 – Dar a largada para a prova de acordo com a regra OWS 4 a partir do sinal do Árbitro Chefe.

O Chefe de Cronometristas (“Chief Timekeepers”) deve:

OWS 3.12 – Designar no mínimo 2 cronometristas para suas posições para a largada e chegada.

OWS 3.13 – Garantir que uma checagem do horário seja feita para permitir que todas as pessoas sincronizem seus relógios com a marcação oficial do tempo 15 minutos antes do horário da largada.

OWS 3.14 – Recolher de cada cronometrista uma ficha mostrando o tempo registrado de cada nadador e, se necessário, inspecionar seus cronômetros.

OWS 3.15 – Registrar ou examinar o tempo oficial na ficha de cada nadador.

Os Cronometristas (“Timekeepers”) devem:

OWS 3.16 – Registrar o tempo de cada nadador que lhe for atribuído. Os cronômetros devem ter obrigatoriamente memória e capacidade de impressão além de estarem com aferição certificada pelo Comitê Organizador.

OWS 3.17 – Disparar seu cronômetro ao sinal de partida e somente pará-lo quando instruído pelo Chefe dos Cronometristas.

OWS 3.18 – Imediatamente após cada chegada, registrar o tempo e o número do nadador na ficha de cronometragem e devolvê-la para o Chefe dos Cronometristas.



Regras Oficiais de Maratona Aquática 2017 – 2021



Nota: Quando equipamento automático for utilizado, o mesmo procedimento de cronometragem manual deve ser mantido.

O Chefe dos Juizes (“Chief Judge”) deve:

OWS 3.19 – Determinar a posição de cada juiz.

OWS 3.20 – Registrar e comunicar qualquer decisão recebida dos Árbitros durante a competição.

OWS 3.21 – Recolher, após a prova, formulários de resultados assinados de cada Juiz, determinando o resultado e as colocações que devem ser enviadas diretamente ao Árbitro Chefe.

OWS 3.22 – Confirmar o barco de acompanhamento de cada Juiz de Prova e instruí-los sobre suas funções.

OWS 3.23 – Registrar e comunicar qualquer decisão recebida dos Árbitros durante a competição.

OWS 3.24 – Recolher, após a prova, formulários assinados de cada Juiz de prova com as suas observações feitas durante a prova, que deverão ser enviadas diretamente ao Árbitro Chefe.

Os Juizes de Chegada (dois) (“Finish Judges”) devem:

OWS 3.25 – Estar posicionados na linha da chegada de onde devem ter durante todo o tempo uma clara visão da área de chegada.

OWS 3.26 – Registrar após cada chegada a colocação do nadador de acordo com os procedimentos estabelecidos.

Nota: Juizes de Chegada não deverão atuar como Cronometristas em um mesmo evento.

Cada Juiz de Prova (“Race Judges”) deve:

OWS 3.27 – Estar posicionado em um barco de acompanhamento de segurança (quando aplicável), designado por sorteio antes da largada, de modo a observar durante todo o tempo o nadador que lhe for indicado.

OWS 3.28 – Assegurar que durante todo o tempo as regras da competição sejam cumpridas, e que qualquer tipo de violação seja registrado por escrito e comunicado a um Árbitro na primeira oportunidade.

OWS 3.29 – Ter o poder de retirar um atleta da água após o término do tempo limite de acordo com as ordens do Árbitro Chefe.

OWS 3.30 – Garantir que o nadador que lhe foi indicado não leve vantagem de forma desleal ou cometa obstrução antiesportiva em outro nadador e se a situação exigir, instruir o nadador a manter-se afastado de qualquer outro nadador.

Os Juizes de Volta/Contorno (“Turn Judges”) devem:

OWS 3.31 – Estar posicionado de tal forma a garantir que todos os nadadores possam executar as alterações no percurso conforme indicado nos documentos relativos à prova e de acordo com as instruções recebidas no Briefing Final.

OWS 3.32 – Registrar qualquer infração aos procedimentos de contorno nos formulários para registro fornecidos, comunicar a infração no momento em que esta ocorrer através de silvos de apito e então comunicar a infração imediatamente ao Árbitro Chefe.

OWS 3.33 – Imediatamente após o término do evento, entregar o formulário de registro assinado ao Chefe dos Juízes de Chegada.

O Diretor de Segurança (“Safety Officer”) deve:

OWS 3.34 – Ser responsável perante o Árbitro Chefe por todos os aspectos de segurança relativos à condução da competição.

OWS 3.35 – Verificar se todo o percurso, com recomendação em especial para as áreas de largada e chegada, encontra-se seguro, adequado e livre de qualquer tipo de obstrução.

OWS 3.36 – Ser responsável por garantir que suficientes embarcações de segurança motorizadas estarão disponíveis durante a competição de modo a fornecer total segurança e reposição às embarcações de acompanhamento.

OWS 3.37 – Fornecer antes do evento a todos os nadadores um mapa detalhado contendo informações sobre a maré e correntes (carta náutica/tábua de marés), indicando claramente os horários de mudança de maré no percurso e mostrando os efeitos das marés ou correntes no progresso dos nadadores ao longo do percurso.

OWS 3.38 – Junto com o Diretor Médico avisar o Árbitro Chefe se na opinião deles, as condições não forem adequadas para a realização da competição, dar recomendações para modificação do percurso ou na forma de condução da competição.

O Diretor Médico (“Medical Officer”) deve:

OWS 3.39 – Ser responsável perante o Árbitro Chefe por todos os aspectos médicos relativos à competição e aos competidores.

OWS 3.40 – Informar aos hospitais locais da natureza da competição e assegurar que qualquer emergência possa ser removida para estes hospitais na primeira oportunidade.

OWS 3.41 – Junto com o Diretor de Segurança, avisar ao Árbitro Chefe se, na opinião deles, as condições não forem adequadas para a realização da competição e dar recomendações para a modificação do percurso ou no modo de condução da competição.

O Diretor de Percurso (“Course Officer”) deve:

OWS 3.42 – Ser responsável perante o Comitê Organizador pela correta inspeção do percurso.

OWS 3.43 – Garantir que as áreas de largada e chegada estejam corretamente demarcadas e que todo o equipamento foi corretamente instalado e, quando for o caso, esteja em condições de funcionamento.

OWS 3.44 – Garantir que todos os pontos de alteração de percurso estejam corretamente demarcados, e guarnecidos antes do início da competição.

OWS 3.45 – Com o Árbitro e o Diretor de Segurança inspecionar o percurso e marcações antes do início da competição.

OWS 3.46 – Assegurar que os Juízes de Volta estejam nas suas posições antes da largada da competição e passar essa informação aos Árbitros Chefes.

O Diretor de Prova (“Clerk of the Course”) deve:

OWS 3.47 – Reunir e preparar os competidores antes de cada evento e assegurar instalações de recepção na área de chegada disponíveis para todos os competidores.

OWS 3.48 – Assegurar que cada competidor esteja identificado corretamente com o seu número de competição e que todos estejam com as unhas dos pés e mãos aparadas e não estejam usando joias, incluindo relógios.

OWS 3.49 – Estar certo de que todos os nadadores estejam presentes, na área de concentração, no horário previsto antes da largada.

OWS 3.50 – Manter nadadores e autoridades informadas do tempo que falta para a largada em intervalos regulares até os últimos 5 minutos, quando a partir de então, o aviso deve ser dado a cada minuto.

OWS 3.51 – Ser responsável por garantir que todo o material e equipamentos deixados na área de largada sejam transportados para a área de chegada e mantidos em segurança.

OWS 3.52 – Garantir que todos os competidores ao saírem da água na chegada, tenham o equipamento básico necessário para o seu bem-estar, pois seus acompanhantes podem não estar presentes naquele momento.

O Secretário/Anotador (“Recorder”) deve:

OWS 3.53 – Registrar os nadadores desistentes, lançar os resultados nos formulários oficiais e manter os registros apropriados para a premiação por equipes.

OWS 3.54 – Reportar qualquer violação ao Árbitro Chefe em um formulário assinado detalhando o evento (prova), o ocorrido, e a infração à regra.

Cada Juiz da Plataforma de Alimentação deve:

OWS 3.55 – Ser responsável pela administração da atividade e dos representantes autorizados dos nadadores presentes na plataforma, de acordo com as Regras da FINA.

OWS 4 – A LARGADA

OWS 4.1 – Todas as competições de Águas Abertas devem começar com os atletas largando de cima de uma plataforma fixa ou de dentro d'água com uma profundidade suficiente para que eles comecem a nadar ao sinal de partida.

OWS 4.1.1 – Quando a largada for de uma plataforma fixa, os competidores deverão ser posicionados na plataforma através de sorteio.

OWS 4.2 – O Diretor de Prova deve manter todos os competidores e autoridades informados sobre o tempo que falta para a largada a intervalos adequados e a intervalos de um (1) em um (1) minuto durante os cinco últimos minutos.

OWS 4.3 – Quando o número de inscrições determinar, a largada deve ser dividida em masculina e feminina. A prova masculina deve sempre largar antes da prova feminina.

OWS 4.4 – A linha de largada deve ser claramente definida por um dispositivo acima da cabeça ou por um equipamento removível no nível da água.

OWS 4.5 – O Árbitro Chefe deve indicar erguendo uma bandeira e emitindo curtos silvos no apito quando a largada for iminente e indicar que os competidores estão sob o comando do Juiz de Largada apontando a bandeira para ele.

OWS 4.6 – O Juiz de Largada deve estar posicionado de tal forma que possa ser visto claramente por todos os competidores.

OWS 4.6.1 – Ao comando do Juiz de Largada “às suas marcas”, os nadadores deverão se posicionar alinhados com a linha de largada, quando uma plataforma não é utilizada, ou com pelo menos um pé à frente na plataforma.

OWS 4.6.2 – O Juiz de Largada dará o sinal de largada quando ele achar que todos os nadadores estão prontos.

OWS 4.7 – O sinal de largada deve ser tanto sonoro (audível) quanto visual.

OWS 4.8 – Se na opinião do Árbitro, qualquer tipo de vantagem injusta for obtida na largada, o nadador infrator deverá receber uma bandeira amarela ou vermelha de acordo com a regra OWS 6.3.

OWS 4.9 – Todas as embarcações de segurança deverão estar paradas antes da largada de modo a não interferirem com nenhum competidor, e no caso de irem ao encontro de seus nadadores pela parte de trás, deverão navegar de tal forma a não realizar manobras no meio da área onde estão os nadadores.

OWS 4.10 – Apesar de poderem largar juntos, em todos os outros aspectos as provas masculina e feminina devem ser tratadas como eventos separados.

OWS 5 – O LOCAL DE COMPETIÇÃO (“*VENUE*”)

OWS 5.1 – Campeonatos Mundiais e Eventos FINA de Maratonas Aquáticas devem ser nas distâncias de 25 km, 10 km e 5 km, realizados em local e percurso aprovados pela FINA.

OWS 5.2 – O percurso deve ser em águas sujeitas apenas a pequenas variações de correntes ou marés e pode ser em água doce ou salgada.

OWS 5.3 – Certificados de adequação do local devem ser expedidos pelas autoridades locais de saúde e segurança. Em termos gerais, o certificado deve ser relativo à pureza da água e a segurança física dos nadadores, entre outros.

OWS 5.4 – A profundidade mínima da água em qualquer ponto do percurso deve ser de um 1,40 m.

OWS 5.5 – A temperatura da água deve ser de no mínimo 16° C e máximo de 31°. Ela deverá ser verificada no dia da prova, 2 horas antes da largada, na metade do percurso a uma profundidade de 40 cm. Esse controle deve ser feito na presença de uma Comissão formada pelas seguintes pessoas: um Árbitro, um membro do Comitê Organizador e um técnico de uma das equipes designado durante o Congresso Técnico.

OWS 5.5.1 – O Diretor de Segurança deverá monitorar a temperatura da água periodicamente durante a prova.

OWS 5.6 – Todos os contornos e/ou alterações do percurso devem estar claramente demarcados. As boias direcionais de contorno obrigatório devem ser de cor distinta da cor das boias de referência.

OWS 5.7 – Uma embarcação ou plataforma claramente demarcada contendo um Juiz de Volta, deve estar seguramente fixada em todas as alterações do percurso de tal forma a não impedir a visibilidade do nadador do ponto de contorno.

OWS 5.8 – Todas as plataformas de alimentação, os dispositivos de contorno e embarcações ou plataformas contendo um Juiz de Volta devem estar fixados firmemente e não podem ficar sujeitos a efeitos de correntes ou marés, ventos, ou qualquer outro tipo de movimento.

OWS 5.9 – A aproximação final na chegada deve ser claramente definida com marcações de cores distintas que deverão demarcar os limites do percurso.

OWS 5.10 – A chegada deve estar claramente definida e demarcada por uma superfície vertical.

OWS 6 – A PROVA

OWS 6.1 – Todas as Competições em Águas Abertas devem ser de Nado Livre e os nadadores são obrigados a completar todo o percurso, respeitando todas as boias de contorno obrigatório e os limites do percurso.

OWS 6.2 – Juizes de Percurso devem instruir qualquer nadador, que em sua opinião, esteja levando vantagem injusta por ter o ritmo estabelecido ou aproveitar a esteira da embarcação de acompanhamento, a se distanciar da mesma.

OWS 6.3 – Procedimentos de Desclassificação:

OWS 6.3.1 – Se na opinião do Árbitro Chefe ou Árbitros, qualquer nadador ou representante aprovado do nadador ou embarcação de acompanhamento que levar vantagem por cometer qualquer violação das regras ou por fazer contato intencional com qualquer outro nadador, o seguinte procedimento deve ser aplicado:

1ª Infração:

Uma bandeira amarela e um cartão exibindo o número do nadador deverão ser erguidos e exibidos ao nadador para informá-lo que ele está violando as regras.

2ª Infração:

Uma bandeira vermelha e um cartão exibindo o número do nadador deverão ser erguidos pelo Árbitro (OWS 3.6) e exibidos ao nadador para indicar e informar ao nadador que ele está violando as regras pela segunda vez. O nadador deverá ser então desclassificado. Ele tem que sair da água imediatamente e ser embarcado numa embarcação de acompanhamento e não deverá mais participar da prova.

OWS 6.3.2 – Se na opinião do Árbitro, uma ação de um nadador ou de uma embarcação de acompanhamento, ou de um representante aprovado do nadador for interpretada como antiesportiva, o Árbitro deverá desclassificar o nadador envolvido imediatamente.

OWS 6.4 – Embarcações de acompanhamento devem manobrar de tal forma a não obstruir ou se posicionar diretamente à frente do nadador a fim de não o beneficiar com o aproveitamento da esteira ou ditar-lhe o ritmo.

OWS 6.5 – Embarcações de acompanhamento devem tentar manter uma posição constante de forma que o nadador fique posicionado ao lado ou à frente de seu ponto central.

OWS 6.6 – Ficar de pé no fundo durante uma prova não deve desclassificar um nadador, mas não é permitido caminhar nem saltar.

OWS 6.7 – Com exceção da regra OWS 6.6, os nadadores não devem receber apoio de nenhum objeto fixo ou flutuante e não devem intencionalmente tocar ou serem tocados por suas embarcações de acompanhamento ou tripulantes.

OWS 6.7.1 – Prestar assistência por um Diretor Médico oficial a um nadador em aparente perigo deve sempre substituir as regras oficiais de desclassificação por “contato intencional” com um nadador (OWS 3.1).

OWS 6.8 – Em provas onde são utilizadas embarcações de acompanhamento, cada barco de acompanhamento de segurança deverá conter um Juiz de Prova, uma pessoa escolhida pelo nadador, e a tripulação mínima necessária para operar o barco.

OWS 6.8.1 – Cada barco de acompanhamento de segurança deverá exibir o número do competidor em ambos os lados da embarcação de forma a ser claramente visível, bem como a bandeira nacional da federação à que pertence o nadador.

OWS 6.9 – Cada embarcação de segurança deverá conter pessoal apropriadamente qualificado mais a tripulação mínima para operar a embarcação de segurança.

OWS 6.10 – A nenhum nadador deve ser permitido usar ou vestir nenhum dispositivo que possa representar uma ajuda a sua velocidade, resistência ou flutuação. Óculos de natação, um máximo duas (2) toucas, "nose clip" e tampões de ouvido podem ser usados.

OWS 6.11 – Deve ser permitido aos nadadores a utilização de vaselina ou outros produtos oleosos, desde que, na opinião do Árbitro Chefe, não seja de forma excessiva.

OWS 6.12 – Não é permitido à outra pessoa entrar na água para dar ritmo ao nadador.

OWS 6.13 – É permitido ao treinador ou acompanhante oficial que esteja na plataforma de alimentação ou na embarcação de acompanhamento orientar e instruir seu atleta. O uso de apito não é permitido.

OWS 6.14 – Quando os nadadores estiverem se alimentando poderão usar a regra OWS 6.6, desde que não infringam a regra OWS 6.7.

OWS 6.15 – Nenhum objeto pode ser lançado da plataforma de alimentação para os nadadores, incluindo alimentos. Os nadadores devem receber sua alimentação diretamente de seu representante oficial por intermédio de uma vara de alimentação apropriada ou diretamente em suas mãos.

OWS 6.16 – As varas de alimentação não podem exceder o comprimento de 5 metros quando totalmente estendidas. Nenhum objeto, corda ou arame podem estar pendurados na ponta da vara, exceto bandeiras nacionais. É permitido afixar a bandeira nacional na vara de alimentação, mas elas não devem exceder o tamanho de 30 cm x 20 cm.

OWS 6.17 – Em todos os eventos, limites de tempo devem ser aplicados conforme determinado a seguir, a partir do tempo dos primeiros nadadores:

15 minutos para cada 5 km ou parte, até um total de 120 minutos.

OWS 6.17.1 – Competidores que não completarem a prova no tempo limite devem ser removidos da água, exceto se o Árbitro Chefe permitir que estes completem a prova fora do tempo limite, mas estes não farão jus à premiação ou aos pontos a serem distribuídos.

OWS 6.18 – Interrupção de Emergência

OWS 6.18.1 – No caso de interrupções de emergência em provas de 10 km ou menos, a prova será reiniciada desde o seu começo o mais cedo possível.

OWS 6.18.2 – No caso de abandonos de emergência de qualquer prova maior que 10 km, quando a prova já estiver acontecendo por pelo menos 3 horas, o ranking final será conforme relatado pelo Árbitro Chefe. Se as três horas de prova não tiverem sido completadas, ela será reiniciada desde o seu começo o mais cedo possível.

OWS 7 – A CHEGADA DA PROVA

OWS 7.1 – A área que precede o dispositivo de chegada deve ser claramente demarcada por fileiras de boias (raias) que vão se estreitando à medida que se aproximam da parede de chegada. Barcos de segurança devem estar posicionados nas proximidades da entrada da raia de chegada de modo a garantir que apenas os barcos autorizados para tal poderão entrar ou cruzar esta entrada.

OWS 7.2 – O dispositivo de chegada deve, quando possível, ser uma parede vertical de pelo menos 5 metros de largura, se necessário afixada a dispositivos de flutuação, bem fixado no local de forma a não ser deslocado pelo vento, maré, corrente, ou pela força de um nadador ao tocá-lo. A chegada deve ser filmada e gravada por ambos os lados e por cima em sistema de vídeo com câmera lenta, com instalações e equipamentos para revê-la, incluindo o equipamento de cronometragem.

OWS 7.2.1 – Quando equipamento automático for utilizado para cronometragem das provas de acordo com a regra SW 11, tecnologia de *microchip transponder* com capacidade para fornecer tempos parciais é obrigatório deverá ser adicionada ao equipamento. O uso da tecnologia de microchip transponder é obrigatório para competições em Campeonatos Mundiais e Jogos Olímpicos. A tecnologia de cronometragem por microchip transponder deverá ser registrada em décimos de segundos. As colocações finais serão determinadas pelo Árbitro Chefe, baseado no relatório dos Juízes de Chegada e nos vídeos da chegada.

OWS 7.2.2 – É obrigatório a todos os competidores utilizarem o microchip transponder em cada punho, durante toda a prova. Se um competidor perder um transponder, o Juiz de Prova ou outro oficial autorizado informará imediatamente ao Árbitro Chefe, que instruirá o oficial responsável na água a providenciar um transponder para reposição. Qualquer competidor que terminar a prova sem pelo menos 1 (um) transponder será desclassificado.

OWS 7.2.3 – Quando uma parede vertical estiver disponível numa competição de natação em águas abertas, os nadadores terão que tocar a parede vertical ao finalizar a prova. Qualquer nadador que não tocar a parede vertical ao finalizar a prova será desclassificado.

OWS 7.3 – Os Juízes de Chegada e Cronometristas devem estar posicionados de tal forma que sejam capazes de observar a chegada durante todo o tempo. A área na qual estão posicionados deve ser de uso exclusivo deles.

OWS 7.4 – Todo o esforço deve ser feito para garantir que o representante do nadador possa sair do barco de acompanhamento e se encontrar com o nadador no momento em que ele sair da água.

OWS 7.5 – Na saída da água alguns nadadores podem necessitar de ajuda. Os nadadores somente devem ser tocados ou carregados se solicitarem auxílio ou se demonstrarem claramente essa necessidade.

OWS 7.6 – Um membro da Equipe Médica deve examinar os nadadores no momento em que eles saem da água. Uma cadeira, na qual o nadador possa se sentar enquanto essa avaliação é feita, deve ser providenciada.

OWS 7.7 – Uma vez liberado pelo membro da equipe médica, os nadadores devem ter acesso à área de repouso e recuperação imediatamente.